

ATA Nº 815/2026 - DGI (11.01.02.00.00.36.03)

Nº do Protocolo: 23402.019137/2026-58

Juazeiro-BA, 17 de Junho de 2026

### **ATA DA 2ª REUNIÃO DA INSTÂNCIA COLEGIADA DE APOIO À GESTÃO DA INTEGRIDADE (ICAGI)**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, realizou-se, por meio de videoconferência na sala virtual <https://meet.google.com/emv-ovhq-ppo>, a 2ª Reunião da Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade (ICAGI) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).

Participaram da reunião os seguintes membros: Platini Fonseca, Márcia Paloma, Marcelino Saturnino, Renata Freitas, Erlhinton Reis, Marcelo Pereira, Antonio Sabino, Kilma Matos, Nilton Almeida, Muller Alencar e Josaias Santana.

Os servidores Ziel Lopes e Thiago Aurelio justificaram suas ausências.

A reunião teve como pauta principal a apreciação e deliberação acerca do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da Univasf. Inicialmente, foram apresentados os documentos consolidados para análise dos membros, destacando-se os pontos que demandavam deliberação da instância.

O principal debate concentrou-se na redação do Art. 9º do Programa de Integridade, dispositivo que trata das unidades e autoridades responsáveis pelo exercício das funções de integridade no âmbito institucional. Durante as discussões, foram apresentadas duas propostas principais: a manutenção da identificação de cargos específicos, tais como diretores, coordenadores, secretários e presidentes de comissões; e a adoção de uma redação mais genérica, baseada nos representantes máximos das unidades responsáveis pelas respectivas funções.

Platini Fonseca argumentou que tal modelo favoreceria a identificação dos responsáveis por cada função de integridade, ampliaria a responsabilização institucional, manteria alinhamento com a redação histórica dos normativos correlatos e preservaria a nitidez quanto às responsabilidades das unidades envolvidas em temas transversais. Por outro lado, os defensores da redação genérica sustentaram que esta reduziria a necessidade de constantes atualizações decorrentes de mudanças estruturais ou de nomenclatura administrativa, além de conferir maior flexibilidade e perenidade ao normativo.

Submetida à apreciação dos membros, a proposta inicial de substituição dos cargos por uma redação mais genérica não alcançou consenso, resultando em empate na votação. Diante disso, novas rodadas de discussão foram realizadas, culminando na construção de uma proposta intermediária que obteve consenso da maioria dos presentes. A redação aprovada passou a ser: “Os responsáveis por funções de integridade, no âmbito da Univasf, são os representantes máximos das unidades” que estão elencadas no Art. 9º.

Com a nova redação, o Art. 9º passou a contemplar as seguintes unidades e funções: Integridade; Comissão Permanente de Controle Disciplinar; Comissão de Ética; Gestão de Pessoas; Autoridade responsável pela Gestão de Riscos; Ouvidoria-Geral; Comissão(ões) de Prevenção ao Conflito de Interesse; Comissão(ões) de Prevenção ao Nepotismo; Autoridade responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI); Tecnologia da Informação; Governança; Comunicação Institucional; Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor; Encarregado de Dados da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Comissão de Combate ao Assédio e à Discriminação; Políticas Afirmativas, Antirracismo e Diversidade; e TV Caatinga.

A redação final do artigo foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se apenas um voto contrário, do membro Platini Fonseca.

Ainda no âmbito das discussões sobre o Art. 9º, foram debatidos aspectos relacionados às funções de prevenção ao conflito de interesses e à prevenção ao nepotismo. Considerando os ajustes aprovados, verificou-se a necessidade de promover adequações na composição da instância colegiada, tema que deverá ser objeto de deliberação na próxima reunião da ICAGI.

Durante a apreciação do Plano de Integridade, o membro Marcelino Saturnino observou que o título do item 2.4 apresentava inconsistência em relação ao conteúdo desenvolvido, manifestação que foi acolhida para ajuste na versão final do documento.

Encerradas as discussões, foram submetidos à votação o Programa de Integridade e o Plano de Integridade da Univasf, ambos aprovados pelos membros presentes com as alterações pactuadas durante a reunião.

Como encaminhamentos, ficou deliberado que a Diretoria de Governança e Integridade (DGI) deverá: I - providenciar a publicação do Programa de Integridade e do Plano de Integridade aprovados; II - consolidar as deliberações e encaminhar a versão aprovada dos documentos aos membros da comissão; III - formalizar junto à Reitoria uma sugestão a respeito da pertinência de criação de comissão(ões) responsável(is) pela prevenção ao nepotismo, envolvendo, inicialmente, a Pró-Reitoria de Extensão (Proex), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi) e a Prefeitura Universitária (PU); IV - formalizar junto à Reitoria uma sugestão a respeito da pertinência de criação de comissão(ões) responsável(is) pela prevenção ao conflito de interesses, envolvendo a Progepe e demais setores que a Administração Superior considerar pertinentes.; e V - promover, na próxima reunião da ICAGI, a apreciação de proposta de retificação do Art. 3º da PORTARIA NORMATIVA Nº 4/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE ABRIL DE 2026, que reformulou o Comitê de Gestão da Integridade (CoGInt) como Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade (ICAGI), especialmente no que se refere à composição da instância.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2026 15:49)*  
ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1618659

*(Assinado digitalmente em 17/06/2026 14:28)*  
ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS  
DIRETOR  
Matrícula: 3162418

*(Assinado digitalmente em 17/06/2026 14:56)*  
JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS  
CHEFE  
Matrícula: 1539536

*(Assinado digitalmente em 17/06/2026 14:08)*  
KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1729113

*(Assinado digitalmente em 17/06/2026 20:54)*  
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2149916

*(Assinado digitalmente em 17/06/2026 15:47)*  
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA  
SECRETARIO  
Matrícula: 1653562

*(Assinado digitalmente em 18/06/2026 09:11)*  
MARCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT  
ANA  
OUVIDOR  
Matrícula: 1539044

*(Assinado digitalmente em 25/06/2026 10:35)*  
MULLER ALVES ALENCAR  
DIRETOR  
Matrícula: 3218301

*(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:38)*  
NILTON DE ALMEIDA ARAUJO  
DIRETOR  
Matrícula: 1672537

*(Assinado digitalmente em 17/06/2026 12:55)*  
PLATINI GOMES FONSECA  
DIRETOR  
Matrícula: 1731478

*(Assinado digitalmente em 17/06/2026 15:19)*  
RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS  
DIRETOR  
Matrícula: 1009553

